



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 536/2015

De 16 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) destinados à criação da seguinte dotação orçamentária:

23.6950003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos		
Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46	1.000,00
26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	145	100.000,00
08.2440018.2046 – Manutenção Geral – P. B. F.		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252	5.000,00
Total		106.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

23.6950003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Materiais de Consumo	44	250,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45	750,00
26.7820003.2003 – Manut. dos Serv. Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 – Materiais de Consumo	143	100.000,00
08.2440018.2046 – Manutenção Geral – P. B. F.		
3.3.90.30 – Materiais de Consumo	250	5.000,00
total		106.000,00

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 16 de abril de 2015.

ADEMIR KABATA
PREFEITO MUNICIPAL

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças